



Reunião do Conselho de Reguladores do Mercado Ibérico da Eletricidade - MIBEL

- Espanha e Portugal trabalham na integração da produção elétrica a partir de fontes renováveis
- A CNMV termina a presidência rotativa que transita para a CNMC até ao final do ano

Madrid, 1 de julho de 2015 - O Conselho de Reguladores do Mercado Ibérico da Eletricidade (CR MIBEL) reuniu-se hoje, 1 de julho, em Madrid. A reunião foi presidida pela presidente da Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV) e contou com a presença do presidente da Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC), de um vogal do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e do presidente da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

O CR MIBEL vem efetuando uma análise continuada da evolução do mercado ibérico da eletricidade, tanto em mercado à vista como em mercado a prazo, bem assim como a gestão da interligação entre Espanha e Portugal. Neste sentido, o CR MIBEL tem vindo a prestar uma especial atenção ao desenvolvimento de iniciativas regulatórias da União Europeia nos mercados da energia e nos mercados financeiros, na medida do seu interesse para o funcionamento do MIBEL.

O CR MIBEL está atualmente a desenvolver estudos relativos à integração da produção em regime especial (essencialmente, renováveis) no MIBEL, bem como uma análise comparativa dos preços no MIBEL com os mercados do centro da Europa (França e Alemanha).

Por último, o CR MIBEL e, em especial, o seu Comité Técnico tem vindo a manter reuniões com os principais interessados no mercado ibérico – operadores de mercado, operadores de sistema, câmaras de compensação, membros de mercado e consumidores de eletricidade – com o propósito de conhecer as suas opiniões e eventuais propostas de melhoria do mercado ibérico da eletricidade. É intenção do CR MIBEL continuar com estas reuniões de forma regular.

A CNMV assumiu a presidência do CR MIBEL no primeiro semestre de 2015 e será sucedida pela CNMC na segunda metade do ano. A presidência do CR MIBEL é rotativa entre as entidades que o compõem e tem uma duração de 6 meses.

O CR MIBEL funciona com um Comité de Presidentes, constituído pelos presidentes de cada um dos seus membros, e um Comité Técnico, formado pelas entidades que integram o Conselho de Reguladores.

As competências do CR estão especificadas no Acordo Internacional relativo à constituição de um mercado ibérico da eletricidade, celebrado entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa e assinado a 1 de outubro de 2004 em Santiago de Compostela, com a redação que lhe foi dada em Braga a 18 de janeiro de 2008, e que compreende regras de coordenação dos seus membros relativamente á regulação, funcionamento e seguimento do MIBEL.

